



Número: **0819882-83.2021.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **03/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LUANA DA SILVA SOARES (AUTOR)		FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO (ADVOGADO)	
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
CAMILA MENDES VILLARIM MEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63540881	15/09/2022 10:29	Petição	Petição
63540890	15/09/2022 10:29	2830748_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
63540894	15/09/2022 10:29	2830748_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/08/2022

Valor Final:

R\$ 95,26

Número da Guia:

001.2022.615595

Número do Boleto:

001.9.22.15595/01

Via da Parte / Processo

866800000006 952609283181 520220831009 192215595013

Número do Processo: 0819882-83.2021.815.0001

Comarca: Campina Grande

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 2.461,86

Promovente:

LUANA DA SILVA SOARES

Promovido:

BRADESCO SEGUROS S/A

Data Emissão: 05/08/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 189,01

Valor Desconto: R\$ 93,75

Valor Final: R\$ 95,26

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 62,50
R\$ 31,25
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0819882-83.2021.815.0001

Comarca: Campina Grande

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: LUANA DA SILVA SOARES

Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 62,50
R\$ 31,25
R\$ 1,51

Número da Guia: 001.2022.615595

Número do Boleto: 001.9.22.15595/01

Data da Emissão: 05/08/2022

Data Vencimento: 31/08/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 189,01

Desconto Total: R\$ 93,75

Valor Final: R\$ 95,26

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866800000006 952609283181 520220831009 192215595013



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/09/2022 10:29:05

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091510290551800000060062802>

Número do documento: 22091510290551800000060062802



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	17/08/2022		0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
17/08/2022	001.2022.615595	08198828320218150001	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
PB/Campina Grande	Vara Cível	RÉU	95,26	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
BRADESCO SEGUROS S/A	Jurídica	33055146000193		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
LUANA DA SILVA SOARES	FÍSICA	13187137490		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
4DE40E8040BEF472				
CÓDIGO DE BARRAS				
86680000000 6 95260928318 1 52022083100 9 19221559501 3				



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo: 08198828320218150001

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUANA DA SILVA SOARES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 13 de setembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/09/2022 10:29:05
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091510290567400000060062805>
Número do documento: 22091510290567400000060062805

Num. 63540894 - Pág. 2